



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA A REALIZAR NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

### ORDEM DE TRABALHOS

#### I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### VOTO DE PESAR – JOAQUIM ALBERTO MARQUES DA SILVA

#### EXPEDIENTE

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter **deliberado**, na sua primeira reunião da sessão ordinária de junho, realizada no dia 25 de junho, **por unanimidade, emitir parecer a “Declaração de Interesse Municipal do “PROJETO EQUIANO – CABO SUBMARINO INTERCONTINENTAL DE LIGAÇÃO DE LIGAÇÃO ENTRE A ÁFRICA DO SUL E PORTUGAL COM ATERRAGEM EM SESIMBRA”**.  
(SGD 19.957/21/GAP)
2. Ofício também da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter **deliberado**, na sua primeira reunião da sessão ordinária de junho, realizada no dia 25 de junho, **por unanimidade, o seguinte:**
  - 1- Autorizar a celebração de Acordo relativo ao financiamento do exercício pela AML das suas competências enquanto autoridade de transportes a celebrar entre esta e os municípios que a integram e que nela delegaram competências nos termos dos contratos interadministrativos de delegação de competências outorgados em 18 de maio de 2019, como é o caso deste município, nos termos da minuta constante do Anexo I à proposta;
  - 2- Autorizar a despesa e compromissos plurianuais associados à celebração do acordo relativo ao financiamento do exercício pela AML das suas competências enquanto autoridade de transportes a celebrar entre esta e os municípios que a integram constante do Anexo I à proposta, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2022 a 2029, nos termos previstos na Ficha de Cabimento, Mapa Anexo II do Cabimento, Ficha do Compromisso com os anos seguintes, Mapa Anexo III, Mapa Anexo IV e Mapa Anexo V da Resolução n.º 1/2020 do Tribunal de Contas, referente à participação global no valor de € 7.920.000,00 e na Ficha de Cabimento, Mapa Anexo II do Cabimento, Ficha do Compromisso com os anos seguintes, Mapa Anexo III, Mapa Anexo IV e Mapa Anexo V da Resolução n.º 1/2020 do Tribunal de Contas, referente à participação adicional no valor de € 1.780.121,00.  
(SGD 19.952/21/GAP)
3. Ofício ainda da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua segunda reunião da sessão ordinária de junho, realizada no dia 28 do referido mês, **apreciado o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação’2020, bem como apreciado e aprovado, por maioria, os documentos de prestação de contas de 2020 e a aplicação dos resultados líquidos aprovados no exercício de 2020.**  
(SGD 20.326/21/GAP)



4. Carta da Sofárida-Sociedade Farmacêutica da Arrábida, Ld.<sup>a</sup> a informar que, no seguimento de algumas ações pontuais, decidiu proceder ao donativo de materiais de proteção, no valor de cerca de 3.800€ a algumas Entidades do nosso Concelho, a saber: • Grupo Desportivo de Sesimbra, • Bombeiros Voluntários de Sesimbra, • Liga dos Amigos da Quinta do Conde, • Centro Comunitário da Quinta do Conde, • Associação Santa Joana, • Centro Paroquial do Castelo.  
(SGD 14.812/21/GAP)

#### **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS – PELOUROS – RECURSOS HUMANOS E AMBIENTE:**

- Do Serviço Administrativo de Pessoal - Divisão de Gestão de Recursos Humanos, a enviar o teor da “atualização ao protocolo de cooperação, celebrado entre este Município e o Banco Santander Totta, Ld.<sup>a</sup>”.  
(SGD 16.948/21)
- Da Unidade Técnica de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a dar conhecimento que a candidatura à ECO XXI 2021 foi definitivamente submetida no dia 9 de junho 2021. Prazo alargado pela ABAE a pedido de vários Municípios por motivos de baixa por COVID-19. Prazo inicial era 30 de maio 2021.  
(SGD 10.326/21)

#### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 23 e 30 de junho de 2021 (zona 1).
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 17 e 24 de junho de 2021.

#### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 12.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento do ano de 2021.  
(SGD 10.158/21)
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 13.<sup>a</sup> alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 12.<sup>a</sup> alteração/modificativa às GOP's de 2021.  
(SGD 10.47921)



## II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Viabilidade de construção de empreendimento turístico de 4\* – pedido de informação prévia – informação favorável condicionada – Palames – Banco Comercial Português, SA (SPO 39/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

PIP n.º 3/20 - Reqt.º 1.620/20

► **É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável condicionado, à pretensão do requerente**

**Visa a construção de um empreendimento turístico/estabelecimento hoteleiro na tipologia de Hotel-Apartamentos, pretendendo a classificação de 4\***

- Unidades de alojamento – 63
- Número de camas – 126
- STP – 3012,25 m<sup>2</sup>
- Estacionamento privado – 76 lugares
- Volumetria – 3 pisos + cv (Edifício Principal) 1 piso (unidades de alojamento individual)
- Áreas a ceder para integrar o domínio público municipal – 1000,35 m<sup>2</sup> para vias e passeios

**A propriedade encontra-se abrangida pelos limites da Rede Natura 2000, pelo que foi consultado o ICNF, não tendo emitido pronúncia, que de acordo com o Dec.-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na ausência de parecer equivale à emissão de Parecer Favorável.**

**A proposta não se encontra sujeita a Avaliação de Impacto Ambiental uma vez que integra Espaço Urbano conforme 24.º e 25.º do Regulamento do PDM.**

#### **Condicionalismos**

- Deve ser retificada/atualizada e demonstrada a área da propriedade junto da Conservatória do registo Predial (CRP) e Autoridade Tributária (CPR).
- Alargamento da via a sul, denominada de Rua Casal Emídio que dará acesso ao estacionamento.
- Deve ser prevista iluminação pública na Rua Moinho de Palames.
- Ainda na Rua do Moinho de Palames, deverá ser prevista solução que permita o acesso às propriedades a sul uma vez que as mesmas não confrontam com arruamento público.
- As áreas remanescentes, contíguas à Rua do Moinho de Palames, que vão ficar na posse da entidade gestora, devem ser objeto de projeto de arranjos exteriores da autoria de técnico habilitado, tendo em consideração o programa do PDM quanto a esta matéria: “...e grande qualidade no tratamento dos espaços livres”.
- No coletor público que atravessa a propriedade, devem ser contemplados todos os trabalhos necessários, incluindo o seu reperfilamento resultado da implantação de novos caminhos ou outras intervenções que se verifique que venham a interferir com o mesmo.
- Prolongamento do coletor público até à futura rotunda a executar na Rua de Palames.
- Execução de um novo troço do coletor pluvial existente entre o parque de estacionamento a sul e a Rua Casal do Emídio.
- A planta de cedências deve incluir a área em redor do reservatório de água existente, nas condições expressa no parecer da DAS, e por forma a regularizar esta ocupação;
- Deve ser esclarecido se se pretende vedar a propriedade, e em caso afirmativo, de que forma; devem ser pormenorizados os acessos sul e norte ao empreendimento, no que aos muros diz respeito;

**Na fase subsequente deve ser promovido Licenciamento das Obras de Urbanização a executar em Espaço Público ou nas áreas que vão passar a integrar Espaço Público, devendo para o efeito, atender-se aos pareceres dos serviços, quanto às condições a observar para a sua execução.**

Deliberação:



2. Aceitação da redução de 50m para 10m do afastamento da construção às extremas da propriedade, sita nos Fornos, com vista ao pedido de viabilidade de construção para apoio agrícola – António Marques

**(SPO 36/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**

PIP n.º 5/18 - Reqt.º 30.781/18

**► É proposto que a Câmara delibere aceitar a redução para 10m do afastamento da construção destinada a apoio agrícola, às extremas da propriedade.**

O pedido do requerente de um afastamento de 10m às extremas foi remetido para análise da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que deliberou favoravelmente.

Considerando a configuração da propriedade, tal pretensão só se torna viável pela via do não cumprimento do afastamento de 50m às extremas da mesma, resultante da legislação em matéria da defesa da floresta contra incêndios, e uma vez que a propriedade, bem como as circundantes, se encontra classificada como floresta, face ao PIDFCI.

Deliberação:

3. Obras novas – construção de moradia unifamiliar, piscina e muro – arquitetura – Amieira – Lagoa de Albufeira – André Noronha

**(SGD 10.678/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**

Proc. 74/20 - Reqt.º 11.976/20

**► É proposto que a Câmara delibere aprovar o projeto de arquitetura referente à operação urbanística em causa, com as seguintes características:**

**Parâmetros urbanísticos**

Uso – **habitação**

STP – **603,77 m<sup>2</sup>**

Implantação – **302,84 m<sup>2</sup>** condicionado aos afastamentos definidos

N.º de fogos – **1** / N.º de pisos – **2**

Projeto Tipo – **Moradia Isolada** / Tipologia – **T9**

Afastamentos – **constantes na proposta**

Piscina (volume) – **115,92 m<sup>3</sup>** / Muro – **28,55 m**

Cota soleira – **37,50 m** / Cércea – **7,70 m**

Deliberação:

4. Obras novas – construção de condomínio de 7 moradias e muro – arquitetura – Pinheirinhos – Arcade Courtesy, Ld.<sup>a</sup>

**(SGD /21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**

Proc. 168/20 - Reqt.º 25.249/20

**► É proposto que a Câmara delibere aprovar o projeto de arquitetura referente à operação urbanística em causa, com as características e condicionalismos a seguir discriminados:**

**Características**

STP – **1305 m<sup>2</sup>**

Fogos – **7 (4 T4 + 2 T3 + 1 T1)**

Pisos – **1**

Estacionamentos privados – **14** / públicos – **2**

Faseamento: **Fase 1 – construção das moradias A, B e C**

**Fase 2 – construção das moradias D, E, F e G**

**Condicionalismos**

- dar satisfação ao parecer da chefe da DGU

- considerando que a largura da via irá ser reavaliada, o projeto poderá ter de ser ajustado ao que se decidir sobre esta matéria, salientando-se desde já que a redução das faixas de rodagem, poderá permitir alterar a configuração do estacionamento público, e conseqüentemente, passar a ser possível prever o lugar em falta

- indicar o volume das piscinas, para efeitos de cálculo de taxas

Deliberação:



5. Obras novas – construção de condomínio de 9 moradias e muros – arquitetura – legalização de alterações executadas em obra – deliberação final – lote 1 – Caixas – Edifícios Atlântico, SA

**(SPO 34/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**

Proc. 172/16 - Reqt.º 34.967/20

► **É proposto que a Câmara delibere:**

➤ **aprovar as alterações ao projeto de arquitetura, nos termos do parecer técnico no qual é proposto a legalização de alterações executadas durante o decorrer da obra – fase 1 e 2 – moradias F, G, H e I, que consiste em alterações e ampliação nas moradias com aumento da STP em 58,00 m<sup>2</sup> e construção de piscinas**

➤ **deferir o pedido de licenciamento.**

Deliberação:

6. Obras novas – construção de condomínio de 18 fogos + 1 existente, 8 piscinas e muros – deliberação final – Altinho de São João – Palames – Vila de Sesimbra – Manobra Essencial, Ld.<sup>a</sup>

**(SPO 37/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**

Proc. 221/19 - Reqt.º 39.965/19

► **É proposto que a Câmara delibere deferir condicionado o pedido de licenciamento da obra de construção em causa.**

► **Mais é proposto que a Câmara delibere o seguinte:**

➤ **se certifique a propriedade horizontal apresentada;**

➤ **se fixe, como condição para a emissão do alvará de licença de construção, a satisfação dos seguintes aspetos:**

- **plano de acessibilidades à cota 72.40, relativo às moradias** (alerta que as moradias E e F deverão respeitar o disposto no artigo 84.º do RGEU e secção 3.3.4 do DL 163/2006, de 8 de agosto);

- **compatibilização da planta de cedências com indicação dos muros** e última proposta apresentada;

- **apresentação de formato digital da proposta agora apresentada** de acordo com as “Normas de apresentação dos Ficheiros Digitais da Câmara Municipal de Sesimbra” (versão final do projeto, o apresentado não está de acordo com as referidas normas);

- **alguma condicionante que resulte do parecer da Divisão de Ambiente Urbano.**

➤ **se fixe, como condição para a emissão da autorização de utilização, a concretização da cedência de 458,55 m<sup>2</sup> para passeios e estacionamento.**

Conforme indicado aquando da aprovação do projeto de arquitetura, haverá lugar à compensação de 1153,8 m<sup>2</sup> no valor de 94.641,60€, por ausência de cedência para espaços verdes e equipamento.

Deliberação:

7. Destaque – Rua do Moinho – Zambujal – Jorge Marques e Teresa Marques  
**(SPO 38/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**

Proc.02/21 - Reqt.º 195/21

► **É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido dos requerentes.**

Área a destacar – 1.543,00 m<sup>2</sup>

Área total – 4.130,00 m<sup>2</sup>

**A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço de Transição**

Deliberação:



8. Constituição de compropriedade n.º 10/2021 – Fornos – Capvilla, Ld.<sup>a</sup> – emissão de parecer favorável  
**(SPO 35/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**  
 Reqt.º 16.433/21

► **É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão para constituição de compropriedade (3 compartes) do prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 333 da secção T, e descrito na CRP sob o n.º 12674/Castelo.**

Deliberação:

### **PESSOAL**

1. Reserva de recrutamento – 2 assistentes operacionais (Ref.<sup>a</sup> D/2020) – Divisão de Logística e Gestão de Frota  
**(SGD 11.05/21 - Presidente - Recursos Humanos)**

► **É proposto que a Câmara delibere o recrutamento de 2 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.<sup>a</sup> D/2020, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15327/2020, publicado no Diário da República, II série, n.º 192, de 01/10/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 02/10/2020.**

Deliberação:

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

1. Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra – concurso público – júri – nomeação – reforma da deliberação de 23.junho.2021  
**(SGD 11.075/21 - Vice-Presidente - Educação)**

Em 23/06/2021, a Câmara Municipal deliberou proceder à abertura de um procedimento de concurso público para a contratação do serviço de Refeições em Regime de Confeção Local e de Refeições Transportadas para as Escolas do Concelho de Sesimbra;

A preparação do procedimento iniciou-se no mês de maio, tendo as peças sido elaboradas de acordo com as normas então em vigor, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º111-B/2017, de 31 de agosto;

Em 21 de maio, foi publicada a Lei n.º 30/2021, que além de introduzir medidas especiais de contratação pública, veio alterar um número significativo de artigos do Código dos Contratos Públicos, que se aplicam aos procedimentos de formação de contratos públicos que se iniciem após a sua entrada em vigor, ou seja, 20 de junho de 2021;

► **É proposto que a Câmara delibere, o seguinte:**

➤ **Proceder à reforma da deliberação de 23/06/2021, determinando:**

- A **fixação do prazo para apresentação das propostas em 15 dias**, dado haver urgência na contratação motivada pela proximidade do início do novo ano letivo;

- A **adoção do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator**, sendo apenas avaliado o mais baixo preço;

- **Que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 90 dias;**

- **Aprovar a nova versão das peças do procedimento que lhe cabe agora aprovar, isto é, apenas o programa do concurso e o caderno de encargos;**

➤ **Em tudo mais manter válidas as restantes decisões constantes da referida deliberação e reproduzidas para os devidos e legais efeitos na proposta apresentada.**

Deliberação:



2. Requalificação da Mata da Vila Amália – coordenador de segurança em obra – nomeação  
(SGD 10.743/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere nomear a técnica Susana Maria Varela Lopes, Engenheira Civil, como Coordenadora de Segurança em Obra para a empreitada em causa.**

Deliberação:

3. Requalificação da Mata da Vila Amália – fiscalização – designação  
(SGD 10.757/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere designar para integrar a fiscalização da empreitada em causa os seguintes elementos:**

- **Ricardo Ramalhosa**, técnico superior – Chefe da equipa
- **Susana Lopes**, técnica superior, substituta do chefe da equipa, nas suas faltas e impedimentos
- **Paulo Venâncio**, assistente técnico.

Deliberação:

4. Conclusão da ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – resposta a pedido de esclarecimentos e apresentação de erros e omissões – aprovação – ratificação (Presidente)  
(SGD 11.034/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 01 de julho de 2021 que aprovou o seguinte:**

- **A rejeição da lista de trabalhos de suprimento de erros e omissões, apresentada pela interessada NOW XXI, Lda., ao concurso de “Conclusão da Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra”.**
- **Disponibilizar na plataforma eletrónica junto às peças processuais, a decisão de não aceitação das listas de trabalhos de suprimento de erros e omissões.**

Deliberação:

5. Saneamento da freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR Lagoa/Meco – sistema Zambujal Sul/Poente – auto de vistoria defeitos em período de garantia – aprovação – ratificação da decisão  
(SGD 11.011/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere ratificar a decisão tomada pela técnica Ana Mafalda Marques Frade, Eng.ª Civil, relativamente ao auto de vistoria para deteção de defeitos em período de garantia, sobre o qual foi fixado um prazo de 60 dias para o empreiteiro Protecnil-Sociedade Técnica de Construções, SA, proceder à sua correção.**

Deliberação:



6. Saneamento da freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR Lagoa/Meco – sistema Zambujal Sul/Poente – auto de vistoria para liberação da caução – aprovação  
(SGD 10.991/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar o auto de vistoria para liberação da caução da empreitada em causa, adjudicada à firma Protecnil - Sociedade Técnica de Construções, SA, que determinará a liberação faseada da caução para este procedimento, a qual será feita de acordo com o mapa em anexo à presente proposta.**

Deliberação:

7. Saneamento da freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR Lagoa/Meco – rede de coletores Azoia/Pinheirinhos – auto de vistoria para liberação da caução – não liberação da caução faseada – aprovação  
(SGD 11.009/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar o auto de vistoria para liberação da caução da empreitada em causa, adjudicada à firma Protecnil - Sociedade Técnica de Construções, SA, que determinará a não liberação faseada da caução para este procedimento.**

Deliberação:

8. “EEA Grants” – abertura de conta bancária, junto Banco Caixa Geral de Depósitos, SA – destinada exclusivamente ao registo das transferências rececionadas de todos os recebimentos e pagamentos, bem como a redistribuição das verbas de cofinanciamento – autorização  
(SGD 11.113/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere a aprovar a abertura de conta bancária junto do Banco Caixa Geral de Depósitos, SA, titulada “EEA Grants”, a qual se destina exclusivamente ao registo das transferências rececionadas de todos os recebimentos e pagamentos, bem como a redistribuição das verbas de cofinanciamento, no âmbito do Projeto, em virtude do Município ser entidade beneficiária desse financiamento mas também entidade gestora de uma parceira internacional.**

Deliberação:

9. Fundo documental no arquivo municipal – celebração de protocolo entre o Município de Sesimbra e a Associação de Socorros Mútuos Marítima e Terrestre – minuta – aprovação  
(SGD 10.822/21 - Vereador - Finanças e Património)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo em causa.**

A criação deste fundo documental que se designará de “Fundo Associação dos Socorros Mútuos Marítima e Terrestre da Vila de Sesimbra”, irá contribuir para o enriquecimento do Arquivo Histórico, por se tratar de um conjunto de documentos datados de 1495 até 2010, constituído por livros de atas, registos de contabilidade, fichas de associados, expediente geral e fotografias.

Deliberação:





10. Gabinete Médico Veterinário Municipal/Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia – fundo de maneio – criação – aprovação  
(SGD 10.934/21 - Vereador - Médico Veterinário)

► **É proposto que a Câmara delibere a atribuição de um Fundo de Maneio de 750,00€ ao GMVM/CROAC, ficando a responsabilidade da gestão do mesmo afeta à Arqt.<sup>a</sup> Ana Sancho, nas suas faltas e impedimentos, à Dr.<sup>a</sup> Líliana Carvalho e nas faltas e impedimentos desta ao funcionário Nelson Santos**

Deliberação:

11. Fornecimento de refeições escolares a crianças da educação pré-escolar/alunos do 1.º ciclo do ensino básico – escolas básicas integradas da Quinta do Conde e da Boa Água – protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – reunião de 06.julho.2017 – ano letivo 2020/2021 – aditamento  
(SGD 10.892/21 - Vice-Presidente - Educação)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar o aditamento ao referido protocolo anexo à presente proposta, bem como o reforço da despesa prevista no valor de 15.000€.**

Para o presente ano letivo a DGEstE remete um aditamento que reflete um aumento do custo unitário da refeição para 1,49€ + IVA (anteriormente 1,26€ + IVA).

Deliberação:

12. Transportes escolares – alunos integrados em estágio/formação em contexto de trabalho – comparticipação – ano letivo 2020/2021  
(SGD 10.998/21 - Vice-Presidente - Educação)

► **É proposto que a Câmara delibere:**

- **O pagamento do título de transporte (passe), aos alunos, que se encontram abrangidos no âmbito do apoio a estágios e formação em contexto trabalho, de acordo com a comparticipação devida, no período correspondente ao respetivo estágio, até ao mês de Julho, para a deslocação, entre o local de residência e o local de estágio ou formação em contexto trabalho, mediante declaração e apresentação do respetivo comprovativo de despesa, da aquisição do título diretamente no operador, preferencialmente, por via digital;**

- **Tendo ainda em conta, o período que atravessamos, devido ao contexto pandémico, e podendo existir uma diferenciação, face ao número de alunos e transportados, é proposto que o valor para despesa seja de 260 €.**

Deliberação:



13. Reconhecimento de área de domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Aiana, descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 1459 – artigo 174 da secção K – Maria José Pereira – retificação da deliberação de 17.março.2021  
(SGD 11.013/21 - Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere retificar a deliberação de 17.março.2021, por se ter verificado um lapso de escrita, no que respeita ao número de descrição do prédio na CRP:**

Onde se lê: “sob o n.º 1459”

Deverá ler-se: “sob o n.º 4458”

Deliberação:

14. Surf Clube de Sesimbra – prática desportiva a desenvolver nas praias de Sesimbra, Bicas, Meco e Lagoa de Albufeira – emissão de licença anual  
(SGD 10.279/21 - Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara delibere emitir a licença anual, para o Surf Clube de Sesimbra poder desenvolver durante todo o ano as modalidades Surf, Bodyboard, Skimboard, Longboard e Stand Up Paddle, nas praias de Sesimbra, Bicas, Meco e Lagoa de Albufeira.**

Deliberação:

### **III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: